



**CPMI - INSS
00553/2025**

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS - 2025 - CPMI - INSS -
CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN.**

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja convocado **a prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, **o senhor André Paulo Félix Fidelis.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento, **o senhor André Paulo Félix Fidelis, ex-diretor de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).**

JUSTIFICAÇÃO

Solicita-se a convocação do senhor André Paulo Félix Fidelis, ex-diretor de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para prestar esclarecimentos no âmbito das investigações sobre o esquema nacional de descontos associativos não autorizados aplicados a aposentadorias e pensões de beneficiários.

Segundo documentos acessados pela imprensa e apurações da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União (CGU), Fidelis participou de eventos promovidos por entidades investigadas, o que levanta questionamentos sobre conflito de interesses, já que cabia à diretoria do INSS autorizar convênios e descontos em folha.

Foram ainda identificados repasses financeiros de operadores do esquema a familiares de Fidelis, sugerindo possível relação indireta com os valores movimentados.

Diante desses elementos, sua oitiva é essencial para esclarecer sua conduta à frente da Diretoria de Benefícios, detalhar sua relação com entidades conveniadas,



* C D 2 5 2 5 2 1 0 5 3 4 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL

explicar vínculos financeiros envolvendo seus familiares e contribuir para a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, civis ou criminais.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

ROGÉRIO CORREIA
Deputado Federal – PT/MG

